



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa G D J SERVIÇOS DE INFÓRMATICA EIRELI, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida pessoa jurídica, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Limoeiro do Ajuru (PA), 13 de Abril de 2018.


Carlos Ernesto Nunes da Silva
Prefeito Municipal